



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 3.014/2013

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL (INCLUI  
ELEMENTO DE DESPESA) E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito adicional especial, no valor de R\$ 139.326,46 (Cento e trinta e nove mil trezentos vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte denominação:

11.03.08.244.0043.1.028 - CAPACITACAO MULHERES RURAIS  
CONV.750204/2010-MDA (META 11.12).  
3.3.20.93.00.01- Restituição de Transferências e Convênios Recebidos da  
União.....R\$  
139.326,46

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, Superávit Financeiro do exercício anterior em recurso vinculado específico n.º 1090 - CAPACITACAO MULHERES RURAIS CONV. 750204/2010-MDA, no valor de R\$ 134.696,51 (Cento e trinta e quatro mil seiscientos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), e rendimento sobre aplicação financeira período de janeiro a Novembro de 2013 no valor de R\$ 4.629,95 (Quatro mil, seiscientos vinte e nove mil e noventa e cinco centavos).

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir o Crédito Adicional Especial do artigo anterior, pelo saldo financeiro em 31 de Dezembro de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**,  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 de dezembro de 2013.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração